



MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
038/2023/SECAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 9237/2023



No dia 18 de Maio de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**, inscrito(a) no CNPJ 28.549.483/0001-05, com sede à n° CEP -- Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**, portador do CPF nº **07867485759**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA **CNPJ:** 09.176.323/0001-05

Representante: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE

Telefone: (22) 2778-6002

Email: sac@bebaoasis.com.br

Endereço: ROD BR 101, 200 - PROF SOUZA, Casimiro de Abreu - RJ - 28860-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	9.451,00	GALÃO	OASIS DA SAUDE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO/BOMBONA 20L: Água mineral sem gás acondicionada em garrações/bombonas de 20 litros cada, com PH mínimo 7. Lacradas com tampa inviolável. COM FORNECIMENTO DO VASILHAME, EM COMODATO a medida em que são solicitados. A água mineral não deve conter fluoreto acima de 2mg/l, nos termos da RDC nº 274/2005 da ANVISA e em conformidade com as normas ABNT NBR 14222 e 14328, e conforme Portaria DNPM nº 387, de 22 de setembro de 2008.	R\$ 7,00	R\$66.157,00

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO/BOMBONA DE 20L; ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÕES / BOMBONAS DE 20 LITROS CADA, COM PH MÍNIMO DE 7; LACRADAS COM TAMPAS INVIOVÁVEL; COM FORNECIMENTO DO VASILHAME EM COMODATO A MEDIDAD QUE SÃO SOLICITADOS; ÁGUA MINERAL NÃO DEVE CONTER FLUORETO ACIMA DE 2mg/l, NOS TERMOS DA RDC N.274/2005 DA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14222 E 14328, E CONFORME PORTARIA DNPM N. 387/2008.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	76.316,00	UNID	OASIS DA SAUDE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500 ML: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500 ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 12 unidades cada. A água mineral não deve conter fluoreto acima de 2mg/l, nos termos da RDC nº 274/2005 da ANVISA.	R\$ 0,75	R\$57.237,00

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML; ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS CO LACRE INVIOVÁVEL, COM PH MÍNIMO DE 7; ACONDICIONADOS EM FARDOS DE NO MÁXIMO 12 UNIDADES CADA; A ÁGUA NÃO DEVE CONTER FLUORETO ACIMA DE 2mg/l, NOS TERMOS DA RDC N. 274/2005 DA ANVISA

Total: R\$ 123.394,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/05/2024**, a contar do dia **18/05/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
 Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por:

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA 10322999758

09.176.323/0001-05

Dados: 18/05/2023 14:41:28